

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 4212/75

INTERESSADO: Antônio Cláudio Batista

ASSUNTO: Contratação do int., para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto às disciplinas - GEOMETRIA DESCRITIVA E DESENHO TÉCNICO - Departamento - Matemática e Informática da Escola de Engenharia de Taubaté

RELATOR: Cons. Wlademir pereira

PARECER n° 336/76

CÂMARA/COMISSÃO

APROVADO EM

CTG

5.5.76

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A direção da Escola de Engenharia de Taubaté solicita autorização para contratar o Sr. Antônio Cláudio Batista, como professor Auxiliar de Ensino, para as disciplinas Geometria Descritiva e Desenho Técnico, Departamento de Matemática e Informática.

2. Fundamentação:

Todas as exigências da Deliberação CEE n° 19/75 foram atendidas. São responsáveis pelas disciplinas os professores Milton de Freitas Chagas e Abel Correa Guimarães Filho.

O indicado é graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, com diploma registrado na USP. Fez cursos de especialização em Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Moderna e de Aprendizagem e Técnica de Ensino. Tem experiência docente no ensino secundário.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação pela Faculdade de Engenharia de Taubaté do Sr. Antônio Cláudio Batista como Auxiliar de Ensino para as disciplinas Geometria Descritiva e Desenho Técnico, Departamento de Matemática e Informática.

São Paulo, 22 de abril de 1976.

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 28 de abril de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza -

Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5.5.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente